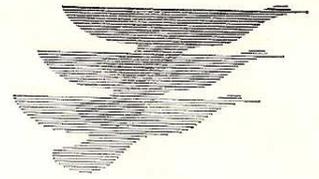




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 989 DE 11 DE Outubro DE 1.984.

"Autoriza Majoração da Passagem do
Transporte Coletivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribui-
ções legais e,

CONSIDERANDO parecer favorável do Conselho de Trans-
porte Coletivo Municipal, após a análise do Processo nº 236/84,

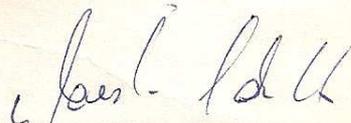
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica elevado para trezentos cruzeiros -
(Cr\$ 300,00) a tarifa de transporte urbano, a partir de 15 de outu-
bro de 1.984.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de Outubro de 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -